

Parlamentares aprovam anistia fiscal que irá beneficiá-los

Maria Luiza Abbott

BRASÍLIA — No último dia de votação do primeiro turno da nova Constituição, os constituintes aprovaram uma anistia tributária em benefício próprio. O autor de uma das emendas que resultou no perdão das dívidas fiscais é o senador João Castelo (PDS-MA), um dos devedores do Imposto de Renda. O perdão poderá custar Cz\$ 520 bilhões à União e os contribuintes pagarão os atrasados com redução de 30% a 50%.

Na lista de parlamentares em débito com o Fisco figuram, além de Castelo, os senadores Carlos Alberto de Carli (PTB-AM), Olavo Pires (PTB-RO), Severo Gomes (PMDB-SP) e os deputados Max Rosenmann (PMDB-PR) e Ézio Ferreira (PFL-AM). De Carli e Ferreira têm uma dívida, cada um, de US\$ 3 milhões como pessoas físicas. Rosenmann e Severo Gomes são proprietários de empresas (M. Rosenmann Joalheiros e Tecelagem Parahyba) e devem imposto como pessoas jurídicas. Severo Gomes, Pires e Ferreira não compareceram à votação.

Suspensão — Pela emenda aprovada no dia 29, os contribuintes que

estão pagando Imposto de Renda — declaração de 1988, ano-base 1987 — poderão suspender os pagamentos a partir da promulgação da Constituição. O texto prevê a anistia das multas, juros e encargos do débito tributário cujo fato gerador tenha ocorrido até 31.12.1987.

O débito sofrerá correção monetária, mas o contribuinte poderá pagar os atrasados de uma só vez, 120 dias depois da promulgação, ou em seis parcelas mensais e sucessivas, 90 dias após a promulgação. Se a pessoa aplicar o que deveria pagar em caderneta de poupança terá lucro real (acima da inflação) de 0,5% ao mês, até pagar tudo à vista quatro meses depois da promulgação, ou em seis meses sem juros, apenas com correção monetária.

A anistia não alcança débitos que tenham causa e fatos definidos como crime. Pela legislação em vigor, a sonegação é crime, mas precisa ficar comprovado que houve intenção de não pagar o imposto. Também pode ser definida como crime a apropriação do Imposto de Renda na Fonte e do IPI cobrados dos funcionários de uma empresa ou dos consumidores e não repassados à União. Nos dois casos é preciso que fique caracterizado o *dolo*.

De acordo com interpretação de um jurista do governo, poucos devedores se atreverão a pagar, apesar do perdão. "Depois do pagamento dos atrasados, usando o benefício proposto, se ficar caracterizada a intenção de não recolher os impostos, este contribuinte perderia o direito à anistia e ainda poderia ser punido como sonegador", explicou.

Custo — Os cálculos do custo da anistia fiscal só se referem aos débitos em cobrança administrativa ou judicial, pois não inclui os que a Receita Federal ainda está levantando, com a Operação Especial de Fiscalização e Cobrança Domiciliar, iniciada em abril. O total de débitos em cobrança administrativa chega a Cz\$ 500 bilhões, em valores de julho. Nestes, 30% e 35% são multas, juros e encargos, que seriam perdoados pela anistia da Constituinte, e a União deixaria de arrecadar cerca de Cz\$ 150 bilhões.

Segundo acompanhamento da Procuradoria da Fazenda Nacional, estavam inscritos na dívida ativa, para cobrança judicial, créditos tributários de Cz\$ 668,07 bilhões, em valores de maio, que chegam a Cz\$ 940 bilhões, em valores de julho.

Multinacionais ameaçam ir embora do país por causa da Constituinte

O capital estrangeiro no Brasil, que ao longo dos anos investiu exatos US\$ 26 bilhões no país, está se sentindo hostilizado pela Constituinte. E algumas empresas começam a pensar em ir embora. Outras têm dificuldade em aprovar junto aos seus *boards* novos investimentos. Este é em síntese o sentimento manifestado ontem por quatro dirigentes de multinacionais — da Shell, Brascan, Furukawa e Xerox — em um almoço com editores de economia, em que explicaram o sentido da campanha que as empresas estrangeiras devem fazer através dos meios de comunicação para tentar mudar quatro pontos na Constituinte no segundo turno.

Algumas empresas têm problemas imediatos, como por exemplo, a Furukawa, uma empresa de capital japonês que há 14 anos produz no Brasil cabos para telefonia e para transmissão de energia elétrica. Pela natureza do produto que fabrica, 60% da sua produção é comprada pelo governo. Outros 20% são exportados e apenas 20% da produção são consumidos por empresas privadas no mercado interno. Caso se confirme a tendência de se dar prioridade nas compras governamentais às empresas nacionais, a Furukawa não teria mercado para seu produto. "Seria leviandade dizer que fecharíamos as portas, já que isto tem que ser decidido pela direção da empresa, mas esta hipótese não pode ser descartada" disse o presidente da empresa, Anselmo Nakatani.

A Shell, há 75 anos no Brasil, está neste momento tendo que tomar decisões importantes de investimentos. Na semana passada o conselho do Grande Carajás aprovou o projeto de expansão da Alumina das atuais 200 mil toneladas-ano para 380 mil toneladas-ano. Isto agora vai ao *board* da Shell, que na planta de alumínio do Maranhão está associada à Alcoa, americana. "São 250 milhões de dólares que temos que decidir se colocamos ou não no projeto", contabiliza Robert Broughton, presidente da Shell no Brasil.

Se olhasse apenas a sua situação, a Xerox estaria tranqüila. No Brasil há 23 anos, a empresa ocupa 65% do mercado nacional e está convencida de que não há no país concorrente capaz de produzir equipamentos de copiadoras melhor do que os seus. Assim, mesmo que queira, o governo não poderá, a curto prazo, comprar serviços apenas das empresas nacionais do setor. "Mesmo assim estamos preocupados, porque achamos que a Constituinte acendeu a luz vermelha para o capital estrangeiro. Quem não veio ainda para o Brasil não ficará interessado em vir e nós, que já investimos US\$ 500 milhões no país, poderemos querer ir embora," disse Henrique Sérgio Gregori, da Xerox.

A canadense Brascan está investindo em dois shoppings em São Paulo e tem investimentos na área da mineração feita ao longo dos 90 anos no Brasil. Roberto Paulo Cesar de Andrade, presidente da empresa, acha que "algumas decisões da Constituinte são restritivas aos capitais estrangeiros que estão aqui e aos que virão," por isto é preciso fazer esta campanha que eles chamam de "esclarecimento". O capital estrangeiro não é "anjo, nem demônio," diz Andrade.

Nakatani vai mais longe para provar que o capital estrangeiro não é nocivo ao país. Nos últimos 15 anos, informa, a remessa de lucros das multinacionais foi de 7% sobre o capital registrado. No mesmo período, o Brasil pagou uma média de 15% de juros mais *spreads* sobre a dívida. "Isto prova que poupança externa que entra sob a forma de empréstimo é mais cara", diz Nakatani. A Shell tem US\$ 700 milhões investidos no Brasil e nos últimos dez anos mandou apenas US\$ 100 milhões, somando todas as remessas anuais. A Brascan tem em ativos no país exatos US\$ 740 milhões. De patrimônio líquido tem US\$ 340 milhões e emprega 14 mil pessoas. Com estes argumentos, essas empresas, que representam 20 multinacionais, querem sensibilizar a opinião pública para quatro mudanças na Constituinte: a definição de empresa nacional, que o presidente da Shell achou "superflua"; a proibição dos contratos de risco; as restrições das multinacionais na mineração e as normas para compras governamentais.



De Carli



Olavo Pires



Severo Gomes



João Castelo